



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 30 de abril de 2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento das Horas Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme anexo desta Resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Presidente do Conselho de *Campus*